



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 60 DE 20 DE MARÇO DE 2017
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 218 /2017

CM-PALMITAL 20/03/2017

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis o quanto segue:

1- Qual o controle de terrenos baldios e à venda por empresas de empreendimentos imobiliários na cidade?

2- Os proprietários e empreendimentos são cobrados pelo município para manterem os espaços adequados? Se sim, qual a forma da cobrança?

3- Há estudos para realizar campanhas publicitárias sobre a necessidade dos cuidados com os terrenos baldios?

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que é nítido o descaso com os cuidados básicos de limpeza e capinação nesses espaços vazios, principalmente no bairro Jardim Montreal, Antúrios e adjacentes. Alguns locais que inclusive são fechados por muros e não tem a possibilidade de serem vistoriados pelas equipes de ACS e ACE.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de março de 2017.


RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Em Urna DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO Ordinária DE 20/03/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20/03/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente


ENCAMINHADO
em 21/03/2017
OFÍCIO N° 80 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo